



PREFEITURA DE RIBEIRÃO DO PINHAL ESTADO DO PARANÁ

ATA DE AUDIÊNCIA PÚBLICA METAS FISCAIS, RELATIVA AO SEGUNDO QUADRIMESTRE de 2025.

Ao vigésimo nono dia do mês de setembro de 2025 (29/09/2025), as 09h30min horas, reuniram-se no Plenário da Câmara Municipal de Vereadores de Ribeirão do Pinhal, diversos servidores da administração municipal juntamente com alguns cidadãos que se fizeram presentes nesta sessão de audiência pública; a sessão foi presidida pelo Contador da Prefeitura Municipal o senhor Marcelo Corinth, o qual levou ao conhecimento dos presentes alguns dados do município os quais seguem: que a receita corrente líquida do município no segundo quadrimestre do ano de 2025 foi de R\$ 69.112.266,58 (*sessenta e nove milhões cento e doze mil duzentos e sessenta e seis reais e cinquenta e oito centavos*), que a receita arrecadada até 31/08/2025, foi de R\$ 48.005.738,02 (*quarenta e oito milhões cinco mil setecentos e trinta e oito reais e dois centavos*), que a despesa empenhada foi de R\$ 49.117.126,89 (*quarenta e nove milhões cento e dezessete mil cento e vinte e seis reais e oitenta e nove centavos*), que a despesa liquidada foi de R\$ 45.867.037,68 (*quarenta e cinco milhões oitocentos e sessenta e sete mil trinta e sete reais e sessenta e oito centavos*) e a despesa paga foi de R\$ 45.235.957,70 (*quarenta e cinco milhões duzentos e trinta e cinco mil novecentos e cinquenta e sete reais e setenta centavos*), que a despesa com pessoal no quadrimestre ficou com o índice de 46,92% (*quarenta e seis ponto noventa e dois por cento*), que o índice de investimento em Saúde foi de 25,04%, lembrando que o índice obrigatório de investimento em Saúde é de 15%, que o índice de investimento em Educação foi de 28,95%, lembrando que o índice obrigatório de investimento em Educação é de 25%, que o Fundeb 70% estava em 72,42%, que a dívida fundada do Município está em R\$ 2.431.743,45 (*dois milhões quatrocentos e trinta e um mil setecentos e quarenta e três reais e quarenta cinco centavos*), sendo R\$ 1.768.160,13 (*um milhão setecentos e sessenta e oito mil cento e sessenta reais e treze centavos*) de parcelamento de INSS e R\$ 659.575,72 (*seiscentos e cinquenta e nove mil quinhentos e setenta e cinco reais e setenta e dois centavos*) de parcelamento de Pró Transporte. Aberta a palavra, como não houveram mais pedidos de esclarecimentos, foi dada por encerrada a presente audiência e lavrada esta ata que depois de lida e achada conforme foi assinada pelos presentes.

Marcelo A. S. Costa
Ass. J. J. J.